



067

**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 2  
Proc. N.º 658/96

**- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 05 /96 -**

**Dispõe sobre: "Extingue Cargo no Quadro de Pessoal  
da Câmara Municipal de Barueri "**

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

**Artigo 1º)** - Fica extinto no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barueri, o cargo de "Diretor de Gabinete", constante do Anexo II da Lei Complementar n.º 19, de 15 de junho de 1994, criado pela Lei Complementar n.º 30, de 22 de março de 1995.

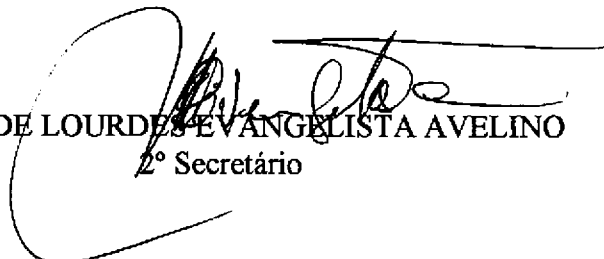
**Artigo 2º)** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de junho de 1996.

  
JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO  
Presidente

  
NILTON HUMBERTO MELÃO  
1º Secretário

  
MARIA DE LOURDES EVANGELISTA AVELINO  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001545 JUN 96 05 23 03

PROTÓCOLO